# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Monte Santo



# ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO			
DECRETO	 	 	 



# **DECRETO**



## **DECRETO Nº 830/2024**

"Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora Técnico-Pedagógica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

## DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a Sra. Lidiane da Silva Simões, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora Técnico-Pedagógica, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Município de Monte Santo.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE MONTE SANTO, em 10 de outubro de 2024.

Silvania Silva Matos Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia CNPJ: 13.698.766/0001-33